

REGULAMENTO – Concurso Cultural Navegador TIM

Vencedores: ANA LUIZA DE ARAUJO LOURENCO - RN - Faria fisioterapia, pois meus dedos não iriam aguentar. Mas concordemos, fazer fisioterapia e usar a internet da TIM sai muito mais barato que usar apenas a internet de qualquer outra operadora. BRUNO CLAUDIUS MATIAS MACEDO - RJ - Eu levaria todos os meus amigos no bolso. LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA - MG - Usaria meu X8 de caravela para navegar sem fronteiras atualizando timentim meus amigos das minhas aventuras brasil adentro. MARCOS RAMOS DA SILVA - SP - Chefinho! Preciso urgentemente de férias, meu analista disse que eu preciso de um tempo pra me SOCIALIZAR. ROSILEIDE ROSA RODRIGUES FERREIRA - MS - Meu celular seria o mais socializado do planeta, e brindariamos a isto. TIM, TIM... THIAGO SOARES SILVA - PA - Eu acordaria no Orkut, tomaria café lendo o Twitter, trabalharia no Facebook, tiraria meu intervalo de almoço pelo MSN, iria a um happy hour no My Space jantar com alguém do Badoo e, ao chegar em casa, registraria tudo no Picasa, antes de deitar e ter um Sonico!!!

Concurso Cultural TIM NAVEGADOR TIM – Redes Sociais

1. O Concurso Cultural TIM NAVEGADOR TIM – Redes Sociais Concurso é voltado a qualquer pessoa física, maior de 18 anos (“Participantes”), e visa premiar os autores das respostas mais criativas enviadas entre 17/02/2011 e 17/03/2011.
2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através dos meios especificados no item 4, durante o período de 17/02/2011 e 17/03/2011, uma frase criativa que se relacione com o seguinte tema: "O que você faria se pudesse ficar conectado o tempo todo com suas redes sociais direto do seu celular?"
4. A resposta pode ser enviada por qualquer dos seguintes meios: (i) Envio através de carta registrada para o endereço da sede da TIM: Av. das Américas, 3434, Bloco 1 – Barra da Tijuca – 22640102 – Rio de Janeiro/RJ (gratuito); (ii) Entrando na página disponível na página principal do Navegador TIM ou Opera Mini e clicando no botão de atalho do Concurso Cultural, nomeado “GANHE 1 CEL” postando sua resposta direto de dentro do aplicativo.
- 4.1 São gratuitas as participações nos casos de envio de carta registrada.
5. Os participantes poderão participar do Concurso quantas vezes quiserem, porém o envio através de carta registrada não pode exceder a quantidade de 1 (uma) mensagem por carta/envelope.
6. O Participante que participar mediante o meio descrito no item 4, (i), deverá obrigatoriamente enviar a mensagem através de carta registrada contendo na parte externa de forma visível o título “Concurso Cultural TIM NAVEGADOR TIM – Redes Sociais” anexo à mensagem também deve ser enviado o nome e número de celular para contato.
7. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de VAS da TIM escolherá as 30 (trinta) frases mais criativas dentre todos os Participantes, destas apenas as 06 (seis) primeiras serão declaradas vencedora (s) do Concurso.
- 7.1 Das 30 (trinta) frases acima apontadas, serão premiadas apenas e exclusivamente as 06 (seis) primeiras vencedoras.
- 7.2 Os demais Participantes, indicados no ranking ou lista final, serão contemplados única e exclusivamente nas hipóteses previstas no Cláusula 11.
8. Os Participantes vencedores serão presenteados com 1 celular Sony Ericsson X8 (ou aparelho de valor equivalente) o qual receberão em sua residência ou domicílio,

conforme endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada. 9. A escolha das 06 (seis) frases mais criativas será realizada entre os dias 19/03/2011 e 26/03/2011, sendo que a divulgação dos nomes dos Participantes vencedores será realizada através do site da TIM, www.tim.com.br, através do *144 dos celulares TIM e pelo 0800-741-4141. Os Participantes vencedores serão contatados por intermédio do número telefônico que houverem fornecido durante a participação no concurso. 10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as mensagens que: (i) possuem conteúdo imoral ou ilícito; (ii) não forem enviadas através dos meios informados no item 4, ou (iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada. 11. A TIM entrará em contato até 10 (dez) dias após a escolha dos vencedores (expresso no item 9), utilizando-se, para tanto, dos dados constantes em sua base e daqueles fornecidos pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio, que será realizada em local informado no contato ao telefone. Se o contato com o Participante vencedor não for possível após 2 (duas) tentativas, será cancelada a premiação do não-contatado e a TIM concederá a premiação ao Participante que ficou classificado após o Participante não contatado. 11.1 Nas hipóteses em que o vencedor do Concurso alegar renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, será contemplado o Participante seguinte na lista apontada na Cláusula 7. 11.2 Caso o endereço fornecido pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade de entrega do prêmio, a TIM não realizará nova entrega ou novo contato, sendo o Participante devidamente eliminado, com o conseqüente retorno do prêmio à empresa. 11.3 – O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos do regulamento da promoção, por inexatidão dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, por contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do concurso ou outro motivo será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a respectiva ordem de classificação. 11.4 – Caso a ordem de classificação acima disposta não atinja o número total de prêmios oferecidos, a TIM se reserva ao direito de distribuir os prêmios somente aos participantes que 3 atinjam a finalidade cultural proposta no concurso. 12 O prêmio será enviado, por SEDEX, ao endereço do Participante de acordo com os termos do Item 8 acima. 13 A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não excetuando-se os demais, os Participantes vencedores, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam

e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possam publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso. 18. Cada Participante é responsável pelas mensagens enviadas, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas das mesma, não cabendo à TIM ou à nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio das respostas ou de sua utilização pela TIM ou pela conforme autorizado nos itens 13 e 14. 19. Da escolha das melhores imagens não caberá recurso. 20. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo *144 ou 0800-741-4141. 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.